

DECRETO Nº 29.289

REVOGA O DECRETO Nº 26.875, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 26.875, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6019 de 04/03/2020

